



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 002/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 2 (duas) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, vinculadas ao CNES: 5103088 e 5401364, do município de Envira/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 271ª Reunião (220ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2016, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

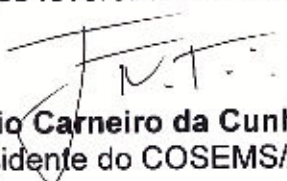
**CONSIDERANDO** que o Processo nº 12596/2015, trata do projeto de credenciamento de 2 (duas) equipes de saúde bucal modalidade I para fazer o complemento das ações básicas no município;


**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Keytiane Evangelista de Almeida**, visto que a política de atenção à saúde bucal constitui-se em importante medida destinada à promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população, sendo aprovada pela Resolução AD REFERENDUM da CIB/AM nº 096/2015, de 18.12.2015.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 2 (duas) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I do município de Envira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 002/2016 datada de 22 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde